FOLHA DE DESTAQUE

1ª ALTERAÇÃO DO EDITAL FAPES nº 17/2026 - PRÊMIO FAPES DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E JORNALISMO – EDIÇÃO 2026
Edição em homenagem à Professora Jurema José de Oliveira

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo – Fapes, no uso de suas atribuições faz a 1ª Alteração do Edital Fapes Nº 17/2026 - Prêmio Fapes De Ciência, Tecnologia, Inovação E Jornalismo – Edição 2026 aprovada na 895ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da Fapes.

📌 AVISO DE ALTERAÇÕES ELEGÍVEIS – VERSÃO CONSOLIDADA DO EDITAL

Esta versão do edital inclui alterações pontuais em itens previamente publicados. Com o objetivo de promover transparência e acessibilidade, as mudanças estão destacadas no corpo do edital, conforme a legenda a seguir:
Alterações no texto do edital destacadas em vermelho
Texto excluído tachado.

🗂️ RESUMO DAS ALTERAÇÕES REALIZADAS

ORIGINAL	ALTERADO
3.2.1 Resultado da análise pelos avaliadores ad hoc Esta etapa tem caráter classificatório, portanto, seguem para a etapa de votação final: • as 5 (cinco) propostas com as maiores notas em cada subcategoria das categorias Projetos e Destaque seguem para votação pelo Comitê de Especialistas; • as 5 (cinco) matérias com maiores notas em cada subcategoria da categoria Jornalismo seguem para votação popular.	**3.2.1 Resultado da análise pelos avaliadores ad hoc** Esta etapa tem caráter classificatório, portanto, seguem para a etapa de votação final: • as 3 (três) propostas com as maiores notas em cada subcategoria das categorias Projetos e Destaque seguem para votação pelo Comitê de Especialistas; • as 3 (três) matérias com maiores notas em cada subcategoria da categoria Jornalismo seguem para votação popular.
3.3.1. Votação por Comitê de Especialistas – Categorias Projetos e Destaque Os especialistas votarão, entre as 5 (cinco) propostas mais bem classificadas em cada subcategoria, o 1º (primeiro) lugar e as duas menções honrosas.	**3.3.1. Votação por Comitê de Especialistas – Categorias Projetos e Destaque** Os especialistas votarão, entre as 3 (três) propostas mais bem classificadas em cada subcategoria, o 1º (primeiro) lugar e as duas menções honrosas.
3.3.2. Votação popular – Categorias Jornalismo Na categoria Jornalismo, as 5 (cinco) matérias mais bem classificadas em cada subcategoria seguem para votação popular.	**3.3.2. Votação popular – Categorias Jornalismo** Na categoria Jornalismo, as 3 (três) matérias mais bem classificadas em cada subcategoria seguem para votação popular.

A versão atualizada do edital, com todas as alterações incorporadas e destacadas, encontra-se nas páginas seguintes. Recomenda-se leitura integral para pleno entendimento das modificações.

Avenida Fernando Ferrari - 1080 - Mata da Praia - Vitória - ES - 29.066-380
E-mail: editais.duvidas@fapes.es.gov.br
Assistente Virtual da Fapes: Edite

2026-ZLTC4X - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/06/2026 11:02 PÁGINA 1 / 59

EDITAL FAPES nº 17/2026 - PRÊMIO FAPES DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E JORNALISMO – EDIÇÃO 2026
Edição em homenagem à Professora Jurema José de Oliveira

APRESENTAÇÃO DO EDITAL

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (Fapes), vinculada à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional (Secti), abre as inscrições para o **Prêmio Fapes de Ciência, Tecnologia, Inovação e Jornalismo – Edição 2026.**

Esta edição do Prêmio Fapes homenageia a Professora Jurema José de Oliveira, em reconhecimento à sua destacada trajetória acadêmica e às contribuições prestadas ao fortalecimento da ciência, tecnologia e inovação no Espírito Santo.

Este edital apresenta as regras, os procedimentos e as etapas do prêmio. Ele orienta como ocorre a seleção e a premiação de projetos e trajetórias profissionais de destaque nas áreas de pesquisa, extensão e inovação desenvolvidas no Espírito Santo, com apoio concedido pela Fapes.

O edital também inclui uma categoria específica para premiar matérias jornalísticas relacionadas à Fapes ou aos programas e projetos fomentados, com o objetivo de ampliar a divulgação da Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I).

Este edital está organizado em três seções:

- **Seção I** – apresenta as regras gerais para todos os participantes;
- **Seção II** – apresenta as regras específicas por categoria e subcategoria, com os requisitos, documentos e critérios de avaliação;
- **Seção III** – apresenta as disposições finais e complementares.

2026-ZLTC4X - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/06/2026 11:02 PÁGINA 2 / 59

Avenida Fernando Ferrari - 1080 - Mata da Praia - Vitória - ES - 29.066-380
E-mail: editais.duvidas@fapes.es.gov.br
Assistente Virtual da Fapes: Edite

SEÇÃO I – INFORMAÇÕES E REGRAS GERAIS

Nesta seção são apresentadas as informações e regras gerais do edital, que orientam sua estrutura, funcionamento e execução.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Objetivos

O Prêmio Fapes tem como objetivo reconhecer e premiar projetos de destaque e trajetórias profissionais nas áreas de pesquisa, extensão e inovação, bem como premiar matérias jornalísticas sobre a Fapes ou programas e projetos fomentados pela Fundação.

São objetivos específicos do prêmio:

a) valorizar a relevância, o impacto e a aplicabilidade da pesquisa, da extensão e da inovação para o desenvolvimento do Espírito Santo;

b) reconhecer a excelência de profissionais apoiados pela Fapes;

c) ampliar a divulgação e a popularização da ciência, da extensão e da inovação no estado;

d) fortalecer a visibilidade institucional da Fapes e de suas ações de fomento junto à sociedade e aos meios de comunicação.

1.2. Público-alvo

O prêmio é destinado a pesquisadores, extensionistas e empreendedores vinculados a projetos contratados pela Fapes. Os projetos devem ter sido executados a partir de 01/01/2019 e concluídos até 31/12/2025.

É destinado também para profissionais de jornalismo residentes no Espírito Santo, autores de matérias relacionadas à Fapes ou aos programas e projetos fomentados pela Fundação.

1.2.1. Quem não pode participar

Não podem participar deste edital:

a) servidores da Fapes e membros do Conselho Científico-Administrativo da Fapes (CCAF), ativos ou que tenham atuado na Fundação no ano de publicação do edital e nos 3 (três) anos anteriores;

b) cônjuges, companheiros e parentes, até o segundo grau, dessas pessoas.

Avenida Fernando Ferrari - 1080 - Mata da Praia - Vitória - ES - 29.066-380
E-mail: editais.duvidas@fapes.es.gov.br
Assistente Virtual da Fapes: Edite

2026-ZLTC4X - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/06/2026 11:02 PÁGINA 3 / 59

O descumprimento dessas regras em qualquer fase do processo implica a desclassificação da inscrição.

1.3. Categorias

O prêmio está estruturado em 3 (três) categorias — **Projetos**, **Destaque** e **Jornalismo** — distribuídas em 11 (onze) subcategorias específicas, apresentadas a seguir.

I. Categoria Projetos

Destinada à premiação de projetos contratados pela Fapes. Contempla as seguintes subcategorias:

- Projetos de Pesquisa – Ciências da Vida;
- Projetos de Pesquisa – Ciências Exatas;
- Projetos de Pesquisa – Ciências Humanas;
- Projetos de Extensão;
- Projetos de Inovação.

II. Categoria Destaque

Destinada ao reconhecimento de trajetórias profissionais de destaque de pesquisadores, extensionistas e empreendedores vinculados a projetos contratados pela Fapes. Contempla as seguintes subcategorias:

- Pesquisador Destaque;
- Extensionista Destaque;
- Empreendedor Destaque.

III. Categoria Jornalismo

Destinada à premiação de matérias jornalísticas relacionadas à Fapes ou aos programas e projetos fomentados pela Fundação. Contempla as seguintes subcategorias:

- Telejornalismo;
- Webjornalismo;
- Radiojornalismo.

2026-ZLTC4X - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/06/2026 11:02 PÁGINA 4 / 59

Avenida Fernando Ferrari - 1080 - Mata da Praia - Vitória - ES - 29.066-380
E-mail: editais.duvidas@fapes.es.gov.br
Assistente Virtual da Fapes: Edite

1.4. Recursos financeiros

O presente edital contará com recursos financeiros no valor total de R$ 308.000,00 (trezentos e oito mil reais), oriundos do Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia – Funcitec, fonte 0159 – Recursos Vinculados ao Tesouro do Estado.

A despesa decorrente da concessão das premiações previstas neste edital correrá à conta da natureza de despesa 3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 4.320/1964, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP e demais normas aplicáveis.

Em cada subcategoria, serão concedidas as seguintes premiações:

I. 1º lugar: R$ 12.000,00 (doze mil reais);
II. 02 (duas) menções honrosas: R$ 8.000,00 (oito mil reais) cada.

Os valores das premiações possuem natureza bruta e estão sujeitos à incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF, na forma da legislação tributária vigente.

A premiação prevista neste edital possui caráter exclusivamente honorífico, meritório e eventual, destinando-se ao reconhecimento institucional dos trabalhos classificados, observadas as regras e critérios estabelecidos neste instrumento.

A concessão da premiação:

I. está condicionada à classificação final dos contemplados;
II. ocorrerá em parcela única;
III. não caracteriza contraprestação por serviços prestados;
IV. não implica obrigação laboral, funcional ou contratual perante a Fapes;
V. não exige entrega de produto, execução de atividade ou prestação de serviço;
VI. não configura vínculo empregatício, relação de trabalho, bolsa de pesquisa ou qualquer espécie de remuneração continuada.

A premiação será concedida conforme a classificação final homologada e publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo – DIO-ES, observadas as disposições deste edital e a disponibilidade orçamentária e financeira da Fapes.

2026-ZLTC4X - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/06/2026 11:02 PÁGINA 5 / 59

Avenida Fernando Ferrari - 1080 - Mata da Praia - Vitória - ES - 29.066-380
E-mail: editais.duvidas@fapes.es.gov.br
Assistente Virtual da Fapes: Edite

1.5. Cronograma

O cronograma a seguir estabelece as principais etapas e prazos previstos para este edital por categoria:

- **Publicação do edital**
  22/06/2026
- **Envio das inscrições – Categorias Projetos e Destaque**
  de 22/06/2026 a 24/07/2026 (até 17h59)
- **Envio das inscrições – Categoria Jornalismo**
  de 22/06/2026 a 15/09/2026 (até 17h59)
- **Resultado preliminar das etapas Habilitação e Análise por Avaliadores *Ad Hoc***
  a partir de 08/10/2026
- **Prazo para recurso administrativo**
  5 (cinco) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar
- **Resultado final das etapas Habilitação e Análise por Avaliadores A*d Hoc***
  a partir de 26/10/2026
- **Votação pelo Comitê de Especialistas – Categorias Projetos e Destaque**
  03/11/2026 a 09/11/2026
- **Votação popular – Categoria Jornalismo**
  03/11/2026 a 09/11/2026
- **Resultado final da seleção**
  a partir de 07/12/2026

1.5.1. Alterações de cronograma

A Fapes pode alterar datas e prazos do cronograma, por necessidade administrativa ou decisão institucional. Também pode reabrir o prazo de envio das inscrições em casos de força maior ou de falhas comprovadas nos sistemas da Fundação.

Eventuais alterações do cronograma serão amplamente publicizadas pelos canais oficias da Fapes.

2026-ZLTC4X - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/06/2026 11:02 PÁGINA 6 / 59

Avenida Fernando Ferrari - 1080 - Mata da Praia - Vitória - ES - 29.066-380
E-mail: editais.duvidas@fapes.es.gov.br
Assistente Virtual da Fapes: Edite

2. INSCRIÇÕES

2.1. Como se inscrever

A inscrição deve ser realizada exclusivamente pelo Sistema de Informação e Gestão de Projetos de Pesquisa da Fapes (SigFapes), com login e senha próprios, conforme os prazos estabelecidos no item 1.5. – Cronograma.

É permitida apenas uma inscrição por pessoa neste edital. Caso sejam enviadas mais de uma, será considerada válida apenas a última enviada dentro do prazo.

Para efetivar a inscrição no SigFapes, o participante deve:

a) criar e preencher a proposta on-line, disponível no sistema, de acordo com a categoria e/ou subcategoria escolhida;

b) preencher e anexar o formulário de inscrição;

c) anexar os documentos obrigatórios no campo “Arquivos”.

2.2. Diretrizes gerais

O participante pode salvar e editar sua inscrição até o prazo final de envio. Durante esse período, também pode solicitar o retorno da proposta para ajustes, pelo e-mail editais.duvidas@fapes.es.gov.br.

Após o encerramento do prazo, não serão aceitas alterações, inclusões ou exclusões de documentos.

O participante é responsável pelas informações prestadas e pela integridade da inscrição. A Fapes não se responsabiliza por inscrições não recebidas nos casos de:

a) pendências do participante com a Fundação;

b) problemas técnicos ou congestionamentos de rede, exceto quando causados pelas plataformas da Fapes;

c) envio após o prazo estabelecido neste edital.

2026-ZLTC4X - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/06/2026 11:02 PÁGINA 7 / 59

Avenida Fernando Ferrari - 1080 - Mata da Praia - Vitória - ES - 29.066-380
E-mail: editais.duvidas@fapes.es.gov.br
Assistente Virtual da Fapes: Edite

2.3. Solicitação de recursos de acessibilidade

A Fapes garante condições de acessibilidade às pessoas com deficiência durante o processo de inscrição.

O participante que precisar de atendimento especializado deve solicitá-lo com, no mínimo, 10 (dez) dias de antecedência em relação ao prazo final de inscrição, pelo e-mail editais.duvidas@fapes.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3636-1894.

Ao solicitar o atendimento, deve comprovar a necessidade e informar o tipo de apoio necessário, como:

a) leitura das instruções e formulários;
b) navegação pelo sistema eletrônico;
c) digitalização ou envio de documentos;
d) outras orientações que garantam igualdade de condições no envio da proposta.

O atendimento será realizado em dias úteis, das 9h às 17h.

3. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado em três etapas: habilitação, análise por avaliadores *ad hoc* e votação final.

A forma de definição dos premiados varia conforme a categoria: nas categorias Projetos e Destaque, a decisão é do Comitê de Especialistas; na categoria Jornalismo, a decisão é por votação popular.

3.1. Habilitação

Nesta etapa, a equipe técnica da Fapes verifica se a inscrição atende aos requisitos do edital e se a documentação foi enviada corretamente.

A inabilitação será justificada, com a indicação do item não atendido.

A etapa de habilitação é eliminatória, portanto, apenas as inscrições habilitadas seguem para a análise por avaliadores *ad hoc*.

2026-ZLTC4X - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/06/2026 11:02 PÁGINA 8 / 59

Avenida Fernando Ferrari - 1080 - Mata da Praia - Vitória - ES - 29.066-380
E-mail: editais.duvidas@fapes.es.gov.br
Assistente Virtual da Fapes: Edite

3.2. Análise por avaliadores *ad hoc*

As propostas habilitadas serão analisadas e classificadas com base nos critérios específicos para cada subcategoria, constantes na Seção II deste edital.

Cada proposta será analisada por, no mínimo, dois avaliadores *ad hoc* de fora do Espírito Santo, com experiência na área correspondente à avaliação.

As avaliações serão realizadas no SigFapes, com login e senha próprios.

Antes de acessar a proposta, o avaliador deve aceitar o termo de sigilo e confidencialidade. O avaliador ad hoc não pode julgar inscrições nas seguintes situações:

a) for participante do Prêmio Fapes;
b) tiver cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau como participante;
c) tiver interesse direto ou indireto no resultado da avaliação;
d) estiver em litígio judicial ou administrativo com o participante, ou com seus respectivos cônjuges ou companheiros;
e) integrar o quadro de servidores ou terceirizados da Fapes.

3.2.1. Resultado da análise pelos avaliadores *ad hoc*

Cada item dos critérios de avaliação recebe pontuação de 7,0 (sete) a 10,0 (dez) pontos, atribuída individualmente por cada avaliador.

Para orientar a pontuação, utiliza-se a seguinte escala:

- Excelente: de 9,1 a 10,0
- Muito bom: de 8,1 a 9,0
- Bom: de 7,0 a 8,0

A nota total corresponde à soma das pontuações de todos os critérios avaliados e pode variar de 70,0 (setenta) a 100,0 (cem) pontos.

A nota final da proposta é calculada pela média simples das pontuações atribuídas pelos avaliadores.

2026-ZLTC4X - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/06/2026 11:02 PÁGINA 9 / 59

Avenida Fernando Ferrari - 1080 - Mata da Praia - Vitória - ES - 29.066-380
E-mail: editais.duvidas@fapes.es.gov.br
Assistente Virtual da Fapes: Edite

A equipe técnica elabora uma lista com as propostas inabilitadas e classificadas, em ordem decrescente de nota final por categoria e subcategoria, e encaminha à Diretoria Setorial Técnico-Científica (Ditec), que realiza:

a) revisão das etapas de habilitação e a análise por avaliador *ad hoc*;

b) conferência dos cálculos de pontuação.

Esta etapa tem caráter classificatório, portanto, seguem para a etapa de votação final:

- as 3 (três) ~~5 (cinco)~~ propostas com as maiores notas em cada subcategoria das categorias Projetos e Destaque seguem para votação pelo Comitê de Especialistas;
- as 3 (três) ~~5 (cinco)~~ matérias com maiores notas em cada subcategoria da categoria Jornalismo seguem para votação popular.

3.2.2. Critérios de desempate

Em caso de empate, será considerada a maior pontuação nos critérios de avaliação, na ordem definida para cada subcategoria. Persistindo o empate, será selecionada a inscrição que foi enviada primeiro.

3.3. Resultado final da seleção

A etapa final define os vencedores e as duas menções honrosas de cada subcategoria por votação, conforme descrito a seguir.

3.3.1. Votação por Comitê de Especialistas – Categorias Projetos e Destaque

Para as categorias Projetos e Destaque, será formado um Comitê de Especialistas, composto por, no mínimo, 5 (cinco) integrantes com experiência nas áreas avaliadas, selecionados especificamente para esta etapa final.

Os especialistas votarão, entre as 3 (três) ~~5 (cinco)~~ propostas mais bem classificadas em cada subcategoria, o 1º (primeiro) lugar e as duas menções honrosas.

As decisões são registradas em ata, assinada por todos os integrantes e anexada ao processo do edital no E-Docs.

2026-ZLTC4X - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/06/2026 11:02 PÁGINA 10 / 59

Avenida Fernando Ferrari - 1080 - Mata da Praia - Vitória - ES - 29.066-380
E-mail: editais.duvidas@fapes.es.gov.br
Assistente Virtual da Fapes: Edite

3.3.2. Votação popular – Categorias Jornalismo

Na categoria Jornalismo, as 3 (três) ~~5 (cinco)~~ matérias mais bem classificadas em cada subcategoria seguem para votação popular.

A votação será realizada exclusivamente pela internet, no *site* da Fapes. Cada pessoa pode votar uma única vez, escolhendo apenas uma matéria por subcategoria.

A matéria com o maior número de votos em cada subcategoria será considerada vencedora, as duas seguintes receberão menção honrosa.

Ao final, a votação será registrada no processo administrativo no sistema E-Docs.

4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os avisos dos resultados preliminares e finais das etapas de habilitação e análise por avaliadores *ad hoc* são publicados no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo (DIO-ES). O detalhamento desses resultados fica disponível em Fapes – Resultados de Editais.

Os resultados preliminares podem ser alterados após a análise dos recursos administrativos.

O resultado final da seleção será divulgado durante evento público promovido pela Fapes e publicado no DIO-ES e nos canais oficiais da Fapes, para fins de publicidade e registro administrativo.

5. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Qualquer pessoa pode apresentar recurso administrativo para contestar o resultado preliminar. O prazo para apresentação do recurso é de até 5 (cinco) dias úteis após a publicação dos resultados preliminares no DIO-ES.

5.1. Procedimentos para recorrer

O recurso deve ser enviado por meio do Sistema de Automação de Fluxos do Governo do Estado (E-Flow), utilizando o **Formulário de Recurso Administrativo**, disponível em Fapes – Formulários.

Após o envio via E-Flow, o acompanhamento do processo será realizado pelo E-Docs, por meio do número do protocolo. Esse protocolo também comprova o recebimento do recurso pela Fapes.

2026-ZLTC4X - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/06/2026 11:02 PÁGINA 11 / 59

Avenida Fernando Ferrari - 1080 - Mata da Praia - Vitória - ES - 29.066-380
E-mail: editais.duvidas@fapes.es.gov.br
Assistente Virtual da Fapes: Edite

5.2. Validação do recurso administrativo

Não será aceito recurso administrativo que:

a) altere o conteúdo da proposta original;

b) seja enviado fora do prazo;

c) envolva alteração, inclusão, substituição ou exclusão de documentos após o envio da proposta.

A Fapes não se responsabiliza por recursos administrativos não identificados ou enviados incorretamente.

O prazo para recorrer só pode ser prorrogado em caso de falha técnica comprovada no sistema E-Flow que impeça o seu envio. O recorrente pode desistir do recurso a qualquer momento, desde que registre essa decisão no processo correspondente no E-Docs.

Outras informações sobre o fluxo dos recursos administrativos estão disponíveis na Resolução CCAF nº 337/2024 e suas alterações.

6. PREMIAÇÃO

6.1. Cerimônia de premiação

A cerimônia de premiação tem caráter institucional e será promovida pela Fapes, com o objetivo de reconhecer e celebrar as contribuições dos premiados ao desenvolvimento científico, tecnológico e inovador do Espírito Santo.

Os premiados serão comunicados com antecedência e informados sobre a data, o horário e local da cerimônia. O comparecimento do premiado é obrigatório. Caso não possa comparecer, deve indicar formalmente um representante para o recebimento da premiação, com comunicação prévia à Fapes, pelo e-mail gabinete@fapes.es.gov.br.

Durante a cerimônia, serão divulgados os vencedores e as menções honrosas de cada subcategoria, conforme disposto neste edital.

6.2. Recebimento da premiação financeira

O pagamento da premiação financeira ocorrerá após a realização da cerimônia de premiação e a publicação do resultado final no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo – DIO-ES.

Os contemplados, incluindo vencedores e agraciados com menção honrosa que fizerem jus à premiação financeira, deverão protocolar solicitação de pagamento no prazo máximo de até

Avenida Fernando Ferrari - 1080 - Mata da Praia - Vitória - ES - 29.066-380
E-mail: editais.duvidas@fapes.es.gov.br
Assistente Virtual da Fapes: Edite

2026-ZLTC4X - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/06/2026 11:02 PÁGINA 12 / 59

90 (noventa) dias, contados da data de publicação do resultado final no DIO-ES, mediante abertura de processo eletrônico no sistema E-Flow, via E-Docs.

A solicitação de pagamento deverá conter os seguintes documentos e informações:

I. requerimento formal de pagamento da premiação;
II. declaração de adimplência junto à Fapes;
III. cópia do documento oficial de identificação contendo CPF;
IV. Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
V. Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo;
VI. Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Municipal do domicílio do contemplado;
VII. informações e dados necessários para autenticação e validação das certidões apresentadas;
VIII. comprovante de conta corrente de titularidade do contemplado, mantida no Banco do Estado do Espírito Santo – Banestes;
IX. demonstrativo do valor da premiação, contendo:
   a) valor bruto da premiação;
   b) indicação da incidência tributária aplicável, especialmente do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF, quando cabível;
   c) valor líquido a ser percebido pelo contemplado.

§ 1º O pagamento da premiação ficará condicionado:

I. à regularidade documental do contemplado;
II. à situação de adimplência junto à Fapes;
III. à validação das certidões e informações apresentadas.

§ 2º A premiação possui caráter exclusivamente honorífico, meritório e eventual, não configurando contraprestação por serviços prestados, vínculo empregatício, relação de trabalho, bolsa de pesquisa ou remuneração de qualquer natureza.

§ 3º O não encaminhamento da solicitação de pagamento e da documentação exigida no prazo estabelecido neste item poderá acarretar a perda do direito ao recebimento da premiação, observadas as disposições legais e administrativas aplicáveis.

§ 4º O pagamento será realizado em parcela única, em conta corrente de titularidade do contemplado, após a conclusão das análises administrativa, financeira e tributária pela Fapes.

Avenida Fernando Ferrari - 1080 - Mata da Praia - Vitória - ES - 29.066-380
E-mail: editais.duvidas@fapes.es.gov.br
Assistente Virtual da Fapes: Edite

2026-ZLTC4X - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/06/2026 11:02 PÁGINA 13 / 59

7. DIREITO DE IMAGEM

Ao realizar a inscrição, o participante autoriza o uso de seu nome, imagem, voz e demais informações relacionadas à sua participação pela Fapes, de forma gratuita e por prazo indeterminado, para fins institucionais e de divulgação da Fapes e do prêmio, sem geração de qualquer tipo de remuneração.

Essa autorização inclui a utilização de diferentes meios de comunicação, como mídias impressas, audiovisual, digital e redes sociais. Podem ser utilizados o nome do participante ou da instituição/empresa, logomarca, descrição da iniciativa, imagens, vídeos, depoimentos e outros materiais relacionados à premiação.

O participante concorda em colaborar com ações de divulgação do prêmio, como entrevistas e produções institucionais, quando solicitado.

O participante é responsável pela autoria dos trabalhos inscritos e deve respeitar os direitos autorais e de propriedade intelectual, isentando a Fapes de qualquer responsabilidade em caso de questionamentos por terceiros.

O tratamento dos dados pessoais seguirá a legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Eventual publicidade de obras, aquisições, serviços ou de quaisquer outros atos executados em função deste Edital ou que com ele tenham relação, deverá ter caráter meramente informativo, nela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos em geral.

2026-ZLTC4X - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/06/2026 11:02 PÁGINA 14 / 59

Avenida Fernando Ferrari - 1080 - Mata da Praia - Vitória - ES - 29.066-380
E-mail: editais.duvidas@fapes.es.gov.br
Assistente Virtual da Fapes: Edite

SEÇÃO II - REQUISITOS ESPECÍFICOS

Nesta seção são apresentadas as regras específicas de cada categoria e subcategoria, incluindo os requisitos para participação, a documentação exigida e os critérios de avaliação.

8. CATEGORIA PROJETOS

Podem participar desta categoria projetos de pesquisa, extensão ou inovação selecionados e contratados por meio de editais de chamada pública da Fapes.

A categoria contempla 5 (cinco) subcategorias:

a) **Projetos de Pesquisa – Ciências da Vida:** projetos nas áreas de Ciências Biológicas, Ciências da Saúde e Ciências Agrárias.

b) **Projetos de Pesquisa – Ciências Exatas:** projetos nas áreas de Ciências Exatas e da Terra, Engenharias e Tecnologia.

c) **Projetos de Pesquisa – Ciências Humanas:** projetos nas áreas de Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Artes, Letras e Linguística.

d) **Projetos de Extensão:** projetos selecionados e contratados em editais de chamada pública de extensão.

e) **Projetos de Inovação:** projetos selecionados e contratados em editais de chamada pública de inovação.

8.1. Requisitos e documentos para inscrição

Para se inscrever nesta categoria, o participante deve:

a) ter sido coordenador de projeto contratado por meio de chamadas públicas da Fapes, executado a partir de 01/01/2019 e concluído até 31/12/2025;

b) estar adimplente com a Fapes;

c) anexar no SigFapes os seguintes documentos:

   i) formulário de inscrição da categoria Projetos (Anexo I), indicando a subcategoria que irá participar;

   ii) cópia do currículo Lattes do coordenador.

2026-ZLTC4X - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/06/2026 11:02 PÁGINA 15 / 59

Avenida Fernando Ferrari - 1080 - Mata da Praia - Vitória - ES - 29.066-380
E-mail: editais.duvidas@fapes.es.gov.br
Assistente Virtual da Fapes: Edite

8.2. Critérios de avaliação

Na etapa de análise por avaliadores *ad hoc*, os projetos são avaliados com base nos seguintes critérios:

a) **Resultados e entregas – 60 pontos:** avalia a qualidade, relevância e consistência dos resultados do projeto, considerando os produtos gerados (como publicações, tecnologias, protótipos, entre outros), sua aplicabilidade prática, seu potencial de continuidade ou desdobramentos, além de reconhecimentos obtidos.

b) **Relevância técnica – 40 pontos:** avalia a qualidade técnica do projeto, considerando a clareza do problema, a adequação e consistência da solução adotada, o grau de inovação ou diferencial em relação a outras iniciativas e a consistência das informações apresentadas em relação ao projeto.

Na etapa final, o Comitê de Especialistas considera o seguinte critério:

a) **Impactos:** avalia a contribuição do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico, econômico, social ou ambiental, considerando a efetiva aplicação dos resultados, sua relevância para o público atendido e seu potencial de continuidade, replicação ou ampliação.

9. CATEGORIA DESTAQUE

Esta categoria contempla 3 (três) subcategorias:

a) Pesquisador Destaque;

b) Extensionista Destaque;

c) Empreendedor Destaque.

Os requisitos específicos de participação, os documentos e os critérios de avaliação estão descritos a seguir.

2026-ZLTC4X - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/06/2026 11:02 PÁGINA 16 / 59

Avenida Fernando Ferrari - 1080 - Mata da Praia - Vitória - ES - 29.066-380
E-mail: editais.duvidas@fapes.es.gov.br
Assistente Virtual da Fapes: Edite

9.1. Subcategoria Pesquisador Destaque

9.1.1. Requisitos e documentos para inscrição

Para se inscrever nesta subcategoria, o participante deve:

a) ter sido coordenador de projeto de pesquisa científica e tecnológica contratado por meio de chamadas públicas da Fapes, executado a partir de 01/01/2019 e concluído até 31/12/2025;

b) estar adimplente com a Fapes;

c) anexar no SigFapes os seguintes documentos:

   i) o formulário de inscrição da subcategoria Pesquisador Destaque (Anexo II);

   ii) cópia do Currículo Lattes.

9.1.2. Critérios de avaliação

Na etapa de análise por avaliadores *ad hoc*, os pesquisadores serão avaliados com base nos seguintes critérios:

a) **Produção científica e tecnológica – 60 pontos:** avalia a relevância, a qualidade e a consistência da produção do participante, considerando produções científicas, publicações em periódicos qualificados, produtos aplicados, registros de propriedade intelectual e demais resultados associados à pesquisa.

b) **Envolvimento de estudantes e liderança de pesquisas – 40 pontos:** avalia a contribuição para o fortalecimento e consolidação da pesquisa na área, considerando a atuação na orientação de estudantes e a liderança de atividades de pesquisa, como coordenação de projetos, criação e participação em grupos de pesquisa e laboratórios.

Para a etapa final, o comitê considerará o seguinte critério:

a) **Trajetória do pesquisador:** avalia a trajetória acadêmica e profissional do participante, a aplicabilidade dos resultados alcançados, o reconhecimento obtido ao longo da carreira e a contribuição do apoio da Fapes para sua atuação.

2026-ZLTC4X - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/06/2026 11:02 PÁGINA 17 / 59

Avenida Fernando Ferrari - 1080 - Mata da Praia - Vitória - ES - 29.066-380
E-mail: editais.duvidas@fapes.es.gov.br
Assistente Virtual da Fapes: Edite

9.2. Subcategoria Extensionista Destaque

9.2.1. Requisitos e documentos para inscrição

Para se inscrever nesta subcategoria, o participante deve:

a) ter sido coordenador de projeto de extensão contratado por meio de chamadas públicas da Fapes, executado a partir de 01/01/2019 e concluído até 31/12/ 2025;

b) estar adimplente com a Fapes;

c) anexar no SigFapes os seguintes documentos:

   i) o formulário de inscrição da subcategoria Extensionista Destaque (Anexo III);

   ii) cópia do Currículo Lattes.

9.2.2. Critérios de avaliação

Na etapa de análise por avaliadores *ad hoc*, os extensionistas serão avaliados com base nos seguintes critérios:

a) **Atuação e articulação extensionista – 60 pontos:** avalia a relevância das ações de extensão e a capacidade de articulação com parceiros institucionais e organizações, considerando o alcance das atividades desenvolvidas.

b) **Envolvimento de estudantes e liderança de ações extensionistas – 40 pontos:** avalia a atuação na orientação de estudantes e na liderança de atividades extensionistas, incluindo coordenação de projetos, criação de grupos e/ou laboratórios e organização de ações e eventos de extensão.

Para a etapa final, o comitê considerará o seguinte critério:

a) **Trajetória do extensionista:** avalia a trajetória acadêmica e profissional, a aplicabilidade dos resultados das ações extensionistas, o reconhecimento obtido e a contribuição do apoio da Fapes para sua atuação.

2026-ZLTC4X - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/06/2026 11:02 PÁGINA 18 / 59

Avenida Fernando Ferrari - 1080 - Mata da Praia - Vitória - ES - 29.066-380
E-mail: editais.duvidas@fapes.es.gov.br
Assistente Virtual da Fapes: Edite

9.3. Subcategoria Empreendedor Destaque

9.3.1. Requisitos e documentos para inscrição

Para inscrição nesta subcategoria, o participante deve:

a) ter sido coordenador de projeto de inovação contratado por meio de chamadas públicas da Fapes, executado a partir de 01/01/2019 e concluído até 31/12/2025;

b) estar adimplente com a Fapes;

c) anexar no SigFapes os seguintes documentos:

   i) o formulário de inscrição da subcategoria Empreendedor Destaque (Anexo IV);

   ii) cópia do Currículo Lattes ou Linkedin;

9.3.2. Critérios de avaliação

Na etapa de análise por avaliadores *ad hoc*, os empreendedores serão avaliados com base nos seguintes critérios:

a) **Soluções e resultados inovadores – 60 pontos:** avalia o grau de inovação, o nível de desenvolvimento e os resultados da solução, considerando sua aplicabilidade, diferenciação e a existência de ativos de propriedade intelectual.

b) **Articulação e desenvolvimento da solução – 40 pontos:** avalia as ações realizadas para desenvolver e estruturar a iniciativa, incluindo captação de recursos financeiros (públicos ou privados), estabelecimento de parcerias e estratégias para desenvolvimento da solução e de inserção de produtos ou serviços no mercado internacional.

Para a etapa final, o comitê considerará o seguinte critério:

a) **Trajetória do empreendedor:** avalia a trajetória empreendedora, o impacto do apoio da Fapes, a relevância e aplicabilidade das soluções desenvolvidas e o reconhecimento obtido.

2026-ZLTC4X - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/06/2026 11:02 PÁGINA 19 / 59

Avenida Fernando Ferrari - 1080 - Mata da Praia - Vitória - ES - 29.066-380
E-mail: editais.duvidas@fapes.es.gov.br
Assistente Virtual da Fapes: Edite

10. CATEGORIA JORNALISMO

Esta categoria contempla 3 subcategorias:

a) **Telejornalismo:** reportagem em formato audiovisual, com duração mínima de 1min30s (um minuto e trinta segundos), veiculada em emissora de televisão.

b) **Webjornalismo:** texto com mínimo de 3.000 (três mil) caracteres com espaço, publicado em portal de notícias com produção editorial própria e acesso público.

c) **Radiojornalismo:** reportagem em áudio jornalístico com duração mínima de 1min30s (um minuto e trinta segundos), veiculada em emissora de rádio e disponibilizada no canal oficial.

Os requisitos de participação, os documentos e os critérios de avaliação estão descritos a seguir.

10.1. Requisitos e documentos para inscrição

Para se inscrever nesta categoria, o participante deve:

a) ser residente no Espírito Santo;

b) ter graduação em Comunicação Social/Jornalismo;

c) ter assinado matéria jornalística relacionada à Fapes ou aos programas e projetos fomentados;

d) estar adimplente com a Fapes;

e) anexar no SigFapes os seguintes documentos:

   i) formulário de inscrição da categoria Jornalismo (Anexo V), indicando a subcategoria em que deseja participar;

   ii) comprovante de residência atualizado nos últimos 6 (seis) meses. Caso não esteja em seu nome, deve comprovar o vínculo com o endereço por meio de cópia de certidão de nascimento, casamento ou união estável, declaração do proprietário ou locador, ou contrato de aluguel;

   iii) diploma de graduação em Comunicação Social/Jornalismo;

   iv) declaração do veículo de comunicação, confirmando a data de veiculação da matéria e a autoria.

Atenção: a matéria deve ter sido veiculada entre 01/09/2025 a 15/09/2026 e disponibilizada no canal oficial do veículo de comunicação.

Avenida Fernando Ferrari - 1080 - Mata da Praia - Vitória - ES - 29.066-380
E-mail: editais.duvidas@fapes.es.gov.br
Assistente Virtual da Fapes: Edite

2026-ZLTC4X - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/06/2026 11:02 PÁGINA 20 / 59

10.2. Critérios de avaliação

Para a etapa de análise por avaliadores *ad hoc*, as matérias serão avaliadas com base nos seguintes critérios:

a) **Humanização da ciência – 40 pontos:** avalia a capacidade da narrativa de evidenciar o aspecto humano da ciência, por meio de personagens, pesquisadores ou beneficiários, e de evidenciar os impactos sociais, científicos, tecnológicos, ambientais ou econômicos relacionados à Fapes e aos programas e projetos fomentados.

b) **Clareza e qualidade narrativa – 30 pontos:** avalia a organização e a estrutura da matéria, a clareza na comunicação para o público não especializado e o uso adequado de recursos narrativos e técnicos, como linguagem, formato, edição e elementos visuais ou sonoros.

c) **Embasamento científico – 30 pontos**: avalia o uso de dados, fontes científicas ou especialistas confiáveis, bem como a contextualização das informações relacionadas à Fapes e aos programas e projetos fomentados.

2026-ZLTC4X - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/06/2026 11:02 PÁGINA 21 / 59

Avenida Fernando Ferrari - 1080 - Mata da Praia - Vitória - ES - 29.066-380
E-mail: editais.duvidas@fapes.es.gov.br
Assistente Virtual da Fapes: Edite

SEÇÃO III – DISPOSIÇÕES FINAIS E COMPLEMENTARES

Nesta seção são apresentadas disposições finais e complementares deste edital.

11. LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS

11.1. Leis e Decretos:

a) Lei Complementar Estadual nº 978/2021 – Dispõe sobre a estrutura organizacional da Fapes;

b) Decreto Estadual nº 5039-R/2021 – Regulamenta a Lei Complementar Estadual nº 978/2021;

c) Lei Complementar Estadual nº 964/2021 – Reestrutura o Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia (Funcitec);

d) Decreto Estadual nº 4410-R/2019 – Regulamenta o processo administrativo no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual;

e) Lei Estadual nº 12.619/2025 – Institui a Política Estadual de Linguagem Simples;

f) Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

g) Decreto Federal nº 11.754/2023 – Institui o Programa Nacional de Popularização da Ciência – Pop Ciência.

h) Lei Federal nº 4.320/1964 – Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

11.2. Resoluções CCAF/Fapes:

a) Resolução CCAF nº 366/2026 – Institui e regulamenta o Prêmio Fapes de Ciência, Tecnologia, Inovação e Popularização de CT&I;

b) Resolução CCAF nº 337/2024 – Recursos Administrativos.

11.3. Origem dos conceitos do Glossário:

Os conceitos e definições apresentados no item 13 foram extraídos ou adaptados das normas citadas neste item.

2026-ZLTC4X - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/06/2026 11:02 PÁGINA 22 / 59

Avenida Fernando Ferrari - 1080 - Mata da Praia - Vitória - ES - 29.066-380
E-mail: editais.duvidas@fapes.es.gov.br
Assistente Virtual da Fapes: Edite

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

a) Dúvidas e esclarecimentos sobre este edital devem ser enviados para o e-mail: editais.duvidas@fapes.es.gov.br.

b) A Fapes pode solicitar, a qualquer momento, documentos ou informações complementares relacionadas à proposta ou ao participante.

c) A Fapes poderá anular seus atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.

d) Qualquer pessoa pode solicitar a impugnação deste edital ou contestar seus termos, apresentando pedido fundamentado em até 5 (cinco) dias úteis antes do encerramento do prazo de envio das propostas.

e) O pedido de impugnação deve ser enviado por meio do E-Flow, utilizando o **Formulário de Impugnação de Edital**, disponível em Fapes – Formulários.

f) Os casos omissos ou excepcionais serão analisados pela Diretoria Executiva da Fapes, conforme legislação vigente.

13. GLOSSÁRIO

Avaliadores *ad hoc* – Pesquisadores ou profissionais de reconhecida experiência na área de atuação, convidados pela Fapes para analisar e emitir parecer técnico sobre propostas submetidas.

Comitê de Especialistas – Grupo consultivo formado por especialistas de diversas áreas, que apoia a Fapes na avaliação e acompanhamento técnico dos programas de fomento.

CCAF – Conselho Científico-Administrativo da Fapes, órgão colegiado responsável por deliberar sobre políticas, normas e decisões institucionais, composto por representantes de instituições de ensino e pesquisa, sociedade civil e membros da própria Fundação.

DIO-ES – Diário Oficial do Estado do Espírito Santo. Veículo oficial de publicação dos atos administrativos do Governo do Estado, onde são divulgados os resultados e demais comunicados oficiais relacionados a este edital.

E-Docs – Sistema do Governo do Estado utilizado para tramitação e gestão de documentos e processos administrativos.

E-Flow – Sistema eletrônico do Governo do Estado do Espírito Santo utilizado para envio de formulários e solicitações administrativas.

Avenida Fernando Ferrari - 1080 - Mata da Praia - Vitória - ES - 29.066-380
E-mail: editais.duvidas@fapes.es.gov.br
Assistente Virtual da Fapes: Edite

2026-ZLTC4X - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/06/2026 11:02 PÁGINA 23 / 59

Participante – Pessoa ou instituição responsável pelo envio da proposta de projeto para análise da Fapes.

Resoluções – Normas internas da Fapes que regulamentam procedimentos e regras para a execução dos programas, projetos e contratos.

SigFapes – Sistema eletrônico de gestão da Fapes, utilizado para envio das propostas, acompanhamento e avaliação de projetos.

14. ANEXOS

Os anexos do edital estão disponíveis no Sistema de Informação e Gestão de Projetos de Pesquisa da Fapes – SigFapes (www.sigfapes.es.gov.br).

Anexo I – Formulário de inscrição da categoria Projetos

Anexo II – Formulário de inscrição da subcategoria Pesquisador Destaque

Anexo III – Formulário de inscrição da subcategoria Extensionista Destaque

Anexo IV – Formulário de inscrição da subcategoria Empreendedor Destaque

Anexo V – Formulário de inscrição da categoria Jornalismo

Anexo VI – Declaração de autoria e veiculação com órgão de imprensa (categoria Jornalismo)

Anexo VII – Formulário de avaliação *ad hoc* da categoria Projetos

Anexo VIII – Formulário de avaliação *ad hoc* da subcategoria Pesquisador Destaque

Anexo IX – Formulário de avaliação *ad hoc* da subcategoria Extensionista Destaque

Anexo X – Formulário de avaliação *ad hoc* da subcategoria Empreendedor Destaque

Anexo XI – Formulário de avaliação *ad hoc* da categoria Jornalismo

Vitória, 29 de junho de 2026.

Rodrigo Varejão Andreão
Diretor-Geral da Fapes

Avenida Fernando Ferrari - 1080 - Mata da Praia - Vitória - ES - 29.066-380
E-mail: editais.duvidas@fapes.es.gov.br
Assistente Virtual da Fapes: Edite

2026-ZLTC4X - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/06/2026 11:02 PÁGINA 24 / 59

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO CATEGORIA PROJETOS

EDITAL FAPES nº 17/2026 - PRÊMIO FAPES DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E JORNALISMO – EDIÇÃO 2026

Edição em homenagem à Professora Jurema José de Oliveira

Preencha todos os campos com linguagem simples, objetiva e direta.

Podem participar desta categoria **projetos de pesquisa, extensão ou inovação contratados pela Fapes, executados a partir de 01/01/2019 e concluídos até 31/12/2025.**

1. DADOS GERAIS

1.1. Dados do projeto

Nome do participante

Link do currículo do participante na plataforma Lattes

Nome do edital em que o projeto foi selecionado

Título do projeto contratado

Período em que o projeto foi executado

De __/__ /____ a __/__/____

2026-ZLTC4X - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/06/2026 11:02 PÁGINA 25 / 59

1.2. Subcategoria e área do conhecimento

Selecione apenas uma subcategoria em que o projeto irá concorrer.

Atenção: o projeto inscrito deve estar vinculado ao edital da Fapes pelo qual foi selecionado e contratado.

☐	**Projetos de Pesquisa – Ciências da Vida:** projetos nas áreas de Ciências Biológicas, Ciências da Saúde e Ciências Agrárias.
☐	**Projetos de Pesquisa – Ciências Exatas:** projetos nas áreas de Ciências Exatas e da Terra, Engenharias e Tecnologia.
☐	**Projetos de Pesquisa – Ciências Humanas:** projetos nas áreas de Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Artes, Letras e Linguística.
☐	**Projetos de Extensão:** projetos contratados em editais de chamada pública de extensão.
☐	**Projetos de Inovação:** projetos contratados em editais de chamada pública de inovação.

2. RELEVÂNCIA TÉCNICA

2.1. Resumo do projeto

Apresente um resumo do projeto. Descreva de forma objetiva **o que** foi desenvolvido, **onde** foi executado, **quando** ocorreu, **como** foi realizado e **por quê** foi relevante.

(utilize quantas linhas forem necessárias)

2.2. Problema e contexto

Qual problema o projeto buscou resolver? Descreva o contexto e a relevância do projeto.

(utilize quantas linhas forem necessárias)

2026-ZLTC4X - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/06/2026 11:02 PÁGINA 26 / 59

2.3. Destaque do projeto

O que torna este projeto diferente de outras iniciativas semelhantes?

(utilize quantas linhas forem necessárias)

3. RESULTADOS E ENTREGAS

3.1. Resultados do projeto

Quais foram os principais resultados do projeto?

(utilize quantas linhas forem necessárias)

3.2. Entregas do projeto

Informe os produtos gerados entre 01/01/2019 e 31/12/2025, como publicações, patentes, cultivares, tecnologias, protótipos ou materiais educativos, destacando sua relevância e aplicação.

Entregas	Tipo *(Publicações, tecnologias, protótipos, materiais educativos ou outros)*	Link de evidências *(Se aplicável)*
(utilize quantas linhas forem necessárias)		

3.3. Potencial de aplicação dos resultados

Ele abriu caminho para novas pesquisas ou iniciativas? Conte sobre isso.

(utilize quantas linhas forem necessárias)

2026-ZLTC4X - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/06/2026 11:02 PÁGINA 27 / 59

3.4. Reconhecimento do projeto

Informe premiações, distinções, menções honrosas e outras formas de reconhecimento recebidas pelo projeto entre 01/01/2019 e 31/12/ 2025.

Reconhecimento / Título *(Nome da premiação, selo de inovação, etc)*	**Instituição concedente** *(Entidade, fundo ou empresa que conferiu a distinção)*	**Ano** *(Data da concessão)*	**Link de evidências**
(utilize quantas linhas forem necessárias)			

4. IMPACTO

4.1. Impacto do projeto

Quais impactos o projeto gerou? Descreva as contribuições para o desenvolvimento social, científico, ambiental, tecnológico ou econômico.

(utilize quantas linhas forem necessárias)

5. DECLARAÇÃO DO PARTICIPANTE

Declaro que todas as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e que estou ciente das normas deste edital.

PARTICIPANTE

(PROPOSTA SUBMETIDA VIA SIGFAPES)

2026-ZLTC4X - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/06/2026 11:02 PÁGINA 28 / 59

ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SUBCATEGORIA PESQUISADOR DESTAQUE

EDITAL FAPES nº 17/2026 - PRÊMIO FAPES DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E JORNALISMO – EDIÇÃO 2026

Edição em homenagem à Professora Jurema José de Oliveira

Preencha todos os campos com linguagem simples, objetiva e direta.

Podem participar desta subcategoria **pesquisadores vinculados a projetos contratados pela Fapes, executados a partir de 01/01/2019 e concluídos até 31/12/2025.**

1. DADOS DO PARTICIPANTE

1.1. Dados gerais

Nome do participante

Link do perfil no ORCID

Link do perfil no Google Acadêmico

Link do currículo na plataforma Lattes

2026-ZLTC4X - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/06/2026 11:02 PÁGINA 29 / 59

2. TRAJETÓRIA DO PESQUISADOR

2.1. Trajetória geral

Descreva até 10 (dez) marcos de destaque na sua trajetória acadêmica/profissional.

(utilize quantas linhas forem necessárias)

2.2. Impacto do apoio da Fapes

Liste até 10 (dez) projetos coordenados por você que foram contratados em editais da Fapes e que são relevantes para sua trajetória acadêmica/profissional.

(utilize quantas linhas forem necessárias)

Como o apoio financeiro da Fapes impulsionou sua trajetória na pesquisa? Conte as oportunidades geradas por meio desse apoio.

(utilize quantas linhas forem necessárias)

2.3. Reconhecimentos

Informe premiações, distinções ou outras formas de reconhecimento recebidas entre 01/01/2019 e 31/12/ 2025.

Reconhecimento / Título *(Nome da premiação, selo de inovação, etc)*	**Instituição concedente** *(Entidade, fundo ou empresa que conferiu a distinção)*	**Ano** *(Data da concessão)*	**Link de evidências**
(utilize quantas linhas forem necessárias)			

2026-ZLTC4X - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/06/2026 11:02 PÁGINA 30 / 59

3. PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

3.1. Produções

Liste até 10 (dez) produções científicas, técnicas ou tecnológicas mais relevantes desenvolvidas entre 01/01/2019 e 31/12/2025, como registros de software, protótipos, cultivares, patentes, livros, produtos e outros materiais. Justifique a escolha das produções listadas e adicione os links onde cada uma delas se encontra.

(utilize quantas linhas forem necessárias)

3.2. Publicações

Liste até 10 (dez) publicações científicas em periódicos A1 mais relevantes entre 01/01/2019 e 31/12/2025. Justifique a escolha das publicações listadas, e adicione os links onde cada uma delas se encontra.

(utilize quantas linhas forem necessárias)

4. ENVOLVIMENTO DE ESTUDANTES E LIDERANÇA DE PESQUISAS

4.1. Orientação e formação de estudantes

Como foi sua atuação na orientação de estudantes? Descreva seu papel na formação acadêmica e no desenvolvimento técnico-científico de estudantes (graduação, mestrado, e doutorado) entre 01/01/2019 e 31/12/2025.

(utilize quantas linhas forem necessárias)

2026-ZLTC4X - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/06/2026 11:02 PÁGINA 31 / 59

4.2. Liderança e atuação em grupos de pesquisa

Como foi sua atuação na liderança de pesquisas? Descreva seu papel na criação, coordenação ou participação em até 10 (dez) grupos, projetos ou laboratórios entre 01/01/2019 e 31/12/2025.

(utilize quantas linhas forem necessárias)

5. DECLARAÇÃO DO PARTICIPANTE

Declaro que todas as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e que estou ciente das normas deste edital.

PARTICIPANTE
(PROPOSTA SUBMETIDA VIA SIGFAPES)

2026-ZLTC4X - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/06/2026 11:02 PÁGINA 32 / 59

ANEXO III - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SUBCATEGORIA EXTENSIONISTA DESTAQUE

EDITAL FAPES nº 17/2026 - PRÊMIO FAPES DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E JORNALISMO – EDIÇÃO 2026

Edição em homenagem à Professora Jurema José de Oliveira

Preencha todos os campos com linguagem simples, objetiva e direta.

Podem participar desta subcategoria extensionistas **vinculados a projetos contratados pela Fapes, executados a partir de 01/01/2019 e concluídos até 31/12/2025.**

1. DADOS DO PARTICIPANTE

1.1. Dados gerais

Nome do participante

Link do perfil no ORCID (caso possua)

Link do perfil no Google Acadêmico

Link do currículo na plataforma Lattes

2026-ZLTC4X - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/06/2026 11:02 PÁGINA 33 / 59

2. TRAJETÓRIA DO EXTENSIONISTA

2.1. Trajetória geral

Descreva até 10 (dez) marcos de destaque na sua trajetória acadêmica/profissional.

(utilize quantas linhas forem necessárias)

2.2. Impacto do apoio da Fapes

Liste até 10 (dez) projetos de extensão coordenados por você que foram contratados em editais da Fapes e que são relevantes para sua trajetória acadêmica/profissional.

(utilize quantas linhas forem necessárias)

Como o apoio financeiro da Fapes impulsionou sua trajetória na extensão? Conte as oportunidades geradas por meio desse apoio.

(utilize quantas linhas forem necessárias)

2.3. Reconhecimentos

Informe premiações, distinções, convites ou outras formas de reconhecimento recebidas.

Reconhecimento / Título *(Nome da premiação, distinções etc.)*	**Instituição concedente** *(Entidade, fundo ou empresa que conferiu a distinção)*	**Ano** *(Data da concessão)*	**Link de evidências**
(utilize quantas linhas forem necessárias)			

2026-ZLTC4X - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/06/2026 11:02 PÁGINA 34 / 59

3. ATUAÇÃO E ARTICULAÇÃO DO EXTENSIONISTA

3.1. Atuação extensionista

Como foi sua atuação em atividades extensionistas? Liste até 10 (dez) principais ações desenvolvidas entre 01/01/2019 e 31/12/2025, destacando sua continuidade, público atendido, áreas de atuação, e os principais resultados alcançados.

(utilize quantas linhas forem necessárias)

3.2. Articulação e Parcerias

Liste até 10 (dez) parcerias que foram estabelecidas na sua atuação na extensão entre 01/01/2019 e 31/12/2025. Conte quais organizações ou instituições estiveram envolvidas, o papel de cada uma e como essas parcerias ampliaram a conexão com a sociedade.

(utilize quantas linhas forem necessárias)

4. ENVOLVIMENTO DE ESTUDANTES E LIDERANÇA DE AÇÕES EXTENSIONISTAS

4.1. Envolvimento de estudantes

Nas ações citadas acima, descreva a participação dos estudantes e sua contribuição na formação deles (graduação, mestrado e doutorado).

(utilize quantas linhas forem necessárias)

2026-ZLTC4X - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/06/2026 11:02 PÁGINA 35 / 59

4.2. Eventos extensionistas organizados

Liste até 10 (dez) eventos extensionistas organizados entre 01/01/2019 e 31/12/2025, e justifique a motivação para a organização dos eventos citados. Inclua os links desses eventos.

(utilize quantas linhas forem necessárias)

Liste até 10 (dez) grupos e/ou laboratórios que tenha criado e/ou coordenado entre 01/01/2019 e 31/12/2025. Justifique a motivação para a organização das iniciativas citadas. Inclua os links dessas inciativas.

(utilize quantas linhas forem necessárias)

5. DECLARAÇÃO DO PARTICIPANTE

Declaro que todas as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e que estou ciente das normas deste edital.

PARTICIPANTE
(PROPOSTA SUBMETIDA VIA SIGFAPES)

2026-ZLTC4X - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/06/2026 11:02 PÁGINA 36 / 59

ANEXO IV - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SUBCATEGORIA EMPREENDEDOR DESTAQUE

EDITAL FAPES nº 17/2026 - PRÊMIO FAPES DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E JORNALISMO – EDIÇÃO 2026

Edição em homenagem à Professora Jurema José de Oliveira

Preencha todos os campos com linguagem simples, objetiva e direta.

Podem participar desta subcategoria **empreendedores vinculados a projetos contratados pela Fapes, executados a partir de 01/01/2019 e concluídos até 31/12/2025.**

1. DADOS DO PARTICIPANTE

1.1. Dados gerais

Nome do participante

Link do Currículo Lattes ou Linkedin

2. TRAJETÓRIA DO EMPREENDEDOR

2.1. Trajetória geral

Conte como foi sua trajetória e evolução profissional como empreendedor, destacando os 10 (dez) principais resultados alcançados ao longo do tempo.

(utilize quantas linhas forem necessárias)

2.2. Impacto do apoio da Fapes

Conte sobre o(s) seu(s) projeto(s) aprovado(s) , indicando o(s) edital(is) e seus objetivos.

(utilize quantas linhas forem necessárias)

2026-ZLTC4X - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/06/2026 11:02 PÁGINA 37 / 59

Como o apoio financeiro da Fapes contribuiu para sua carreira e para o desenvolvimento das suas soluções? Conte as oportunidades geradas e os avanços alcançados a partir desse apoio.

(utilize quantas linhas forem necessárias)

Consulte a Trilha da Inovação disponível **na página 6 do portfólio da Fapes** e indique, no campo abaixo, a fase em que seu empreendimento se encontra.

(utilize quantas linhas forem necessárias)

2.3. Reconhecimentos

Informe premiações, participação em programas de aceleração, convites como palestrantes ou outros destaques relevantes.

Reconhecimento / Título *(Nome da premiação, programa de aceleração etc.)*	**Instituição concedente** *(Entidade que conferiu a distinção)*	**Ano** *(Data da concessão)*	**Link de evidências**
(utilize quantas linhas forem necessárias)			

2.4. Impacto

Como as inovações desenvolvidas pelo empreendimento foram aplicadas na prática e qual valor geraram para o setor produtivo? Liste exemplos, incluindo resultados e impactos alcançados.

(utilize quantas linhas forem necessárias)

2026-ZLTC4X - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/06/2026 11:02 PÁGINA 38 / 59

3. SOLUÇÕES E RESULTADOS INOVADORES

3.1. Solução desenvolvida

Qual solução você desenvolveu entre 01/01/2019 e 31/12/2025? Descreva o produto, serviço ou processo, informando a relação entre o problema identificado, a solução desenvolvida e os resultados alcançados. Caso tenha desenvolvido mais de uma solução, apresente as principais.

(utilize quantas linhas forem necessárias)

3.2. Diferencial e inovação

O que diferencia sua solução das demais existentes no mercado? Descreva, de forma objetiva, seus principais diferenciais e aspectos inovadores.

(utilize quantas linhas forem necessárias)

3.3. Ativos de propriedade intelectual

Liste até 10 (dez) registros de propriedade intelectual, como patentes, softwares, marcas ou outros, associados à sua trajetória com data entre 01/01/2019 e 31/12/2025. Justifique a escolha dos registros listados e adicione os links onde cada um deles se encontra.

(utilize quantas linhas forem necessárias)

4. ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA SOLUÇÃO

4.1. Captação de recursos

Informe os recursos financeiros obtidos junto a agências de fomento, como Fapes, Finep e outras fontes (públicos e/ou privados) entre 01/01/2019 e 31/12/2025. Descreva de que forma esses recursos contribuíram para o desenvolvimento da solução.

(utilize quantas linhas forem necessárias)

2026-ZLTC4X - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/06/2026 11:02 PÁGINA 39 / 59

4.2. Parcerias e articulação

Quais parcerias foram estabelecidas entre 01/01/2019 e 31/12/2025 para o desenvolvimento da sua solução? Informe as principais parcerias, destacando os objetivos da colaboração e os resultados alcançados.

Instituição parceira *(Empresa, Órgão Público, Instituição de Pesquisa ou Terceiro Setor)*	**Objetivo da colaboração** *(Principal objetivo da parceria)*	**Vigência** *(Ex: 2021-2023)*	**Resultados alcançados** *(Principais resultados ou impactos gerados)*
(utilize quantas linhas forem necessárias)			

4.3. Expansão internacional

Você realizou iniciativas de inserção da sua solução no mercado internacional entre 01/01/2019 e 31/12/2025? Descreva as ações realizadas, como exportação de produtos ou serviços, participação em programas ou aprovação em editais de internacionalização, e os resultados alcançados (como mercados atendidos, parcerias firmadas, receitas geradas ou validações obtidas).

Iniciativa/Ação *(Nome do programa, edital ou operação de mercado)*	**País/Região** *(Local de realização ou foco da ação)*	**Ano**	**Descrição da atuação** *(Descrição da atividade realizada e dos resultados alcançados)*
(utilize quantas linhas forem necessárias)			

5. DECLARAÇÃO DO PARTICIPANTE

Declaro que todas as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e que estou ciente das normas deste edital.

PARTICIPANTE
(PROPOSTA SUBMETIDA VIA SIGFAPES)

2026-ZLTC4X - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/06/2026 11:02 PÁGINA 40 / 59

ANEXO V - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO CATEGORIA JORNALISMO

EDITAL FAPES nº 17/2026 - PRÊMIO FAPES DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E JORNALISMO – EDIÇÃO 2026

Edição em homenagem à Professora Jurema José de Oliveira

Preencha todos os campos com linguagem simples, objetiva e direta.

Podem participar desta subcategoria profissionais de Jornalismo **residentes no Espírito Santo, autores de matérias relacionadas à Fapes, e a programas ou projetos fomentados.**

Atenção: a matéria deve ter sido veiculada e disponibilizada no canal oficial do veículo de comunicação entre 1º de setembro de 2025 a 15 de setembro de 2026.

DADOS DO PARTICIPANTE

1.1. Dados gerais

Nome do participante

Veículo de comunicação da matéria

2. IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA

2.1. Subcategoria

Selecione apenas uma subcategoria em que irá concorrer.

☐	**Telejornalismo** – reportagem audiovisual com duração mínima de 1min30s (um minuto e trinta segundos), veiculada no canal oficial da emissora de televisão.
☐	**Webjornalismo** – texto com no mínimo 3000 caracteres com espaço, publicado em portal de notícia de caráter jornalístico, com produção editorial própria e acesso público.
☐	**Radiojornalismo** – reportagem em formato de áudio jornalístico com duração de no mínimo de 1min30s (um minuto e trinta segundos), veiculada no canal oficial de emissora de rádio.

2026-ZLTC4X - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/06/2026 11:02 PÁGINA 41 / 59

2.2. Dados da matéria

Título da matéria

Link de acesso à matéria publicada no canal oficial

Projeto/Programa da Fapes relacionado à matéria

Responsável pelo projeto/programa

4. DECLARAÇÃO DE ELEGIBILIDADE

Marque cada item confirmando que atende ao requisito:

☐	Resido no Espírito Santo.
☐	A matéria inscrita está relacionada a um programa ou projeto selecionado e fomentado pela Fapes.
☐	A matéria foi assinada e veiculada no período entre 01/09/2019 até 15/09/2026.
☐	A matéria foi disponibilizada no canal oficial do meio de comunicação, de acordo com a subcategoria escolhida.

Declaro que todas as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e que estou ciente das normas deste edital.

PARTICIPANTE

(PROPOSTA SUBMETIDA VIA SIGFAPES)

2026-ZLTC4X - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/06/2026 11:02 PÁGINA 42 / 59

Papel timbrado do órgão de imprensa

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE AUTORIA E VEICULAÇÃO COM ÓRGÃO DE IMPRENSA

CATEGORIA JORNALISMO

EDITAL FAPES nº 17/2026 - PRÊMIO FAPES DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E JORNALISMO – EDIÇÃO 2026

Edição em homenagem à Professora Jurema José de Oliveira

Declaração de autoria e veiculação com órgão de imprensa

Eu, NOME COMPLETO, CARGO no(a) NOME DO VEÍCULO, declaro, para os devidos fins, que a produção jornalística intitulada NOME DO TRABALHO, de autoria de NOME DO AUTOR, foi veiculada no dia DIA de MÊS de ANO, no NOME DO VEÍCULO, atendendo ao requisito de veiculação e disponibilização no canal oficial do veículo de comunicação no período de 1º de setembro de 2025 a 15 de setembro de 2026, conforme estabelecido no regulamento do *Edital Fapes nº 17/2026 – Prêmio Fapes de Ciência, Tecnologia, Inovação e Jornalismo – Edição 2026 - Edição em homenagem à Professora Jurema José de Oliveira.*

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

[Município], [dia] de [mês] de [ano]

[Assinatura]

[Cargo]

[Nome do veículo]

2026-ZLTC4X - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/06/2026 11:02 PÁGINA 43 / 59

ANEXO VII - FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO AD HOC - CATEGORIA PROJETOS

EDITAL FAPES nº 17/2026 - PRÊMIO FAPES DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E JORNALISMO – EDIÇÃO 2026

Edição em homenagem à Professora Jurema José de Oliveira

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO

Prezado avaliador,

Esta avaliação tem como objetivo apoiar o processo de seleção deste edital na categoria **Projetos**, com base em critérios previamente definidos. Para garantir uniformidade e imparcialidade, siga as orientações abaixo.

ESTRUTURA E PONTUAÇÃO

Atribua notas de **7,0 a 10,0** para cada subcritério, considerando a qualidade, relevância e consistência das evidências apresentadas, de acordo com os seguintes parâmetros:

1. Excelente: de 9,1 a 10,0
2. Muito bom: de 8,1 a 9,0
3. Bom: de 7,0 a 8,0

É obrigatório apresentar uma justificativa para a nota final, destacando os principais pontos positivos e observações sobre as informações apresentadas.

As avaliações serão realizadas no SigFapes, mediante login individual. Antes de acessar a proposta, o avaliador deverá aceitar o termo de sigilo e confidencialidade. As avaliações permanecerão registradas no sistema para fins de consulta e auditoria.

TERMO DE SIGILO

Declaro não haver conflito de interesse que comprometa a imparcialidade desta avaliação. Comprometo-me a manter sob sigilo todas as informações deste processo, incluindo minha condição de avaliador(a) e o conteúdo deste parecer.

2026-ZLTC4X - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/06/2026 11:02 PÁGINA 44 / 59

DADOS GERAIS DA AVALIAÇÃO

Nome do participante

Título do projeto

Subcategoria

Avalie cada pergunta com atenção, considerando como o projeto se destaca. Reflita sobre as informações apresentadas antes de atribuir a nota, observando a relevância e os resultados alcançados. Ao final, registre um parecer que justifique a avaliação realizada.

CRITÉRIO 1 – RELEVÂNCIA TÉCNICA (40 pontos)

Subcritérios	Nota
O problema abordado pelo projeto é relevante e está bem contextualizado em sua área de atuação?	
A solução ou abordagem apresentada é consistente e adequada ao problema proposto?	
O projeto apresenta diferencial em relação a outras iniciativas semelhantes?	
As informações apresentadas são claras e permitem compreender adequadamente sua concepção e desenvolvimento?	
Nota do critério:	

2026-ZLTC4X - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/06/2026 11:02 PÁGINA 45 / 59

CRITÉRIO 2 – RESULTADOS E ENTREGAS (60 pontos)

Subcritérios	Nota
Os resultados apresentados são coerentes com o que foi proposto pelo projeto?	
O volume das entregas (publicações, cultivares, tecnologias, protótipos, materiais, entre outros) é compatível com projetos de destaque?	
Os produtos gerados (publicações, tecnologias, cultivares, protótipos, entre outros) evidenciam contribuição relevante no contexto do projeto?	
O projeto recebeu premiações, certificações ou outros reconhecimentos relevantes e compatíveis com seus resultados?	
Os resultados e entregas apresentam potencial de continuidade ou geração de novos desdobramentos?	
As evidências apresentadas são consistentes e adequadas para demonstrar os resultados?	
Nota do critério:	

Justifique a pontuação concedida.

(utilize quantas linhas forem necessárias)

2026-ZLTC4X - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/06/2026 11:02 PÁGINA 46 / 59

ANEXO VIII - FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO AD HOC - CATEGORIA PESQUISADOR DESTAQUE

EDITAL FAPES nº 17/2026 - PRÊMIO FAPES DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E JORNALISMO – EDIÇÃO 2026

Edição em homenagem à Professora Jurema José de Oliveira

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO

Prezado avaliador,

Esta avaliação tem como objetivo apoiar o processo de seleção do **Prêmio Fapes de Ciência, Tecnologia, Inovação e Jornalismo – Edição 2026**, subcategoria **Pesquisador Destaque**, com base em critérios previamente definidos. Para garantir uniformidade e imparcialidade, siga as orientações abaixo.

ESTRUTURA E PONTUAÇÃO

Atribua notas de **7,0 a 10,0** para cada subcritério, considerando a qualidade, relevância e consistência das evidências apresentadas, de acordo com os seguintes parâmetros:

1. Excelente: de 9,1 a 10,0
2. Muito bom: de 8,1 a 9,0
3. Bom: de 7,0 a 8,0

É obrigatório apresentar uma justificativa para a nota final, destacando os principais pontos positivos e observações sobre as informações apresentadas.

As avaliações serão realizadas no SigFapes, mediante login individual. Antes de acessar a proposta, o avaliador deverá aceitar o termo de sigilo e confidencialidade. As avaliações permanecerão registradas no sistema para fins de consulta e auditoria.

TERMO DE SIGILO

Declaro não haver conflito de interesse que comprometa a imparcialidade desta avaliação. Comprometo-me a manter sob sigilo todas as informações deste processo, incluindo minha condição de avaliador(a) e o conteúdo deste parecer.

2026-ZLTC4X - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/06/2026 11:02 PÁGINA 47 / 59

DADOS GERAIS DA AVALIAÇÃO

Nome do participante

Reflita sobre as informações apresentadas antes de atribuir a nota. Considere sempre o conjunto das informações apresentadas e as evidências disponíveis no currículo Lattes do participante. Ao final, registre um parecer que justifique a avaliação realizada.

CRITÉRIO 1 – PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA (60 pontos)

Subcritérios	Nota
As produções científicas apresentadas são relevantes e demonstram contribuição consistente para a área de atuação?	
As informações e evidências apresentadas são claras e suficientes para compreender e comprovar a produção informada?	
As publicações científicas apresentadas (periódicos A1, livros ou capítulos) demonstram qualidade e relevância acadêmica?	
O conjunto das produções demonstra consistência e evolução ao longo da trajetória?	
As produções técnicas e tecnológicas evidenciam aplicação prática ou geração de resultados relevantes?	
O pesquisador recebeu premiações, distinções ou outros reconhecimentos relevantes por sua produção e trajetória?	
Nota do critério:	

2026-ZLTC4X - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/06/2026 11:02 PÁGINA 48 / 59

CRITÉRIO 2 – ENVOLVIMENTO DE ESTUDANTES E LIDERANÇAS DE PESQUISAS (40 pontos)

Subcritérios	Nota
A atuação na orientação de estudantes demonstra continuidade e relevância ao longo do tempo, considerando a quantidade e os níveis de orientação realizados?	
A orientação contribuiu de forma relevante para o desenvolvimento acadêmico e técnico-científico dos estudantes?	
O pesquisador exerce liderança na condução de projetos, grupos ou iniciativas de pesquisa?	
Sua atuação contribui para a organização, fortalecimento e consolidação de atividades de pesquisa na área?	
Nota do critério:	

Justifique a pontuação concedida.

(utilize quantas linhas forem necessárias)

2026-ZLTC4X - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/06/2026 11:02 PÁGINA 49 / 59

ANEXO IX - FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO AD HOC - SUBCATEGORIA EXTENSIONISTA DESTAQUE

EDITAL FAPES nº 17/2026 - PRÊMIO FAPES DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E JORNALISMO – EDIÇÃO 2026

Edição em homenagem à Professora Jurema José de Oliveira

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO

Prezado avaliador,

Esta avaliação tem como objetivo apoiar o processo de seleção deste edital na subcategoria **Extensionista Destaque**, com base em critérios previamente definidos. Para garantir uniformidade e imparcialidade, siga as orientações abaixo.

ESTRUTURA E PONTUAÇÃO

Atribua notas de **7,0 a 10,0** para cada subcritério, considerando a qualidade, relevância e consistência das evidências apresentadas, de acordo com os seguintes parâmetros:

1. Excelente: de 9,1 a 10,0
2. Muito bom: de 8,1 a 9,0
3. Bom: de 7,0 a 8,0

É obrigatório apresentar uma justificativa para a nota final, destacando os principais pontos positivos e observações sobre as informações apresentadas.

As avaliações serão realizadas no SigFapes, mediante login individual. Antes de acessar a proposta, o avaliador deverá aceitar o termo de sigilo e confidencialidade. As avaliações permanecerão registradas no sistema para fins de consulta e auditoria.

TERMO DE SIGILO

Declaro não haver conflito de interesse que comprometa a imparcialidade desta avaliação. Comprometo-me a manter sob sigilo todas as informações deste processo, incluindo minha condição de avaliador(a) e o conteúdo deste parecer.

2026-ZLTC4X - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/06/2026 11:02 PÁGINA 50 / 59

DADOS GERAIS DA AVALIAÇÃO

Nome do participante

Avalie cada pergunta com atenção, considerando como o extensionista se destaca em relação aos demais. Reflita sobre as informações apresentadas antes de atribuir a nota. Considere sempre o conjunto das informações apresentadas pelo participante. No final, registre um parecer que justifique a avaliação realizada.

CRITÉRIO 1 – ATUAÇÃO E ARTICULAÇÃO EXTENSIONISTA (60 pontos)

Subcritérios	Nota
As ações extensionistas apresentadas são relevantes e respondem de forma adequada às demandas sociais atendidas?	
A atuação demonstra continuidade ao longo do tempo, seja por meio de uma iniciativa contínua ou pela realização recorrente de diferentes ações extensionistas?	
O público atendido é pertinente e representa um alcance relevante das ações extensionistas?	
As informações apresentadas são claras e permitem compreender adequadamente as ações realizadas e parcerias estabelecidas?	
As parcerias apresentadas são relevantes e contribuíram para o desenvolvimento ou fortalecimento das ações desenvolvidas?	
As parcerias contribuíram para ampliar o alcance e a conexão das ações com a sociedade?	
Nota do critério:	

2026-ZLTC4X - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/06/2026 11:02 PÁGINA 51 / 59

CRITÉRIO 2 – ENVOLVIMENTO DE ESTUDANTES E LIDERANÇA DE AÇÕES EXTENSIONISTAS (40 pontos)

Subcritérios	Nota
As ações apresentadas evidenciam participação efetiva de estudantes nas atividades extensionistas?	
A participação contribuiu de forma relevante para o desenvolvimento acadêmico, profissional ou social dos estudantes?	
O participante demonstra liderança na coordenação e/ou grupos ou laboratórios?	
Os eventos extensionistas organizados são relevantes e contribuíram para a disseminação do conhecimento ou para o impacto social?	
Nota do critério:	

Justifique a pontuação concedida.

(utilize quantas linhas forem necessárias)

2026-ZLTC4X - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/06/2026 11:02 PÁGINA 52 / 59

ANEXO X - FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO AD HOC - SUBCATEGORIA EMPREENDEDOR DESTAQUE

EDITAL FAPES nº 17/2026 - PRÊMIO FAPES DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E JORNALISMO – EDIÇÃO 2026

Edição em homenagem à Professora Jurema José de Oliveira

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO

Prezado avaliador,

Esta avaliação tem como objetivo apoiar o processo de seleção deste edital na subcategoria **Empreendedor Destaque**, com base em critérios previamente definidos. Para garantir uniformidade e imparcialidade, siga as orientações abaixo.

ESTRUTURA E PONTUAÇÃO

Atribua notas de **7,0 a 10,0** para cada subcritério, considerando a qualidade, relevância e consistência das evidências apresentadas, de acordo com os seguintes parâmetros:

1. Excelente: de 9,1 a 10,0
2. Muito bom: de 8,1 a 9,0
3. Bom: de 7,0 a 8,0

É obrigatório apresentar uma justificativa para a nota final, destacando os principais pontos positivos e observações sobre as informações apresentadas.

As avaliações serão realizadas no SigFapes, mediante login individual. Antes de acessar a proposta, o avaliador deverá aceitar o termo de sigilo e confidencialidade. As avaliações permanecerão registradas no sistema para fins de consulta e auditoria.

TERMO DE SIGILO

Declaro não haver conflito de interesse que comprometa a imparcialidade desta avaliação. Comprometo-me a manter sob sigilo todas as informações deste processo, incluindo minha condição de avaliador(a) e o conteúdo deste parecer.

2026-ZLTC4X - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/06/2026 11:02 PÁGINA 53 / 59

DADOS GERAIS DA AVALIAÇÃO

Nome do participante

Avalie cada pergunta com atenção, considerando como o empreendedor se destaca em relação aos demais. Reflita sobre as informações apresentadas antes de atribuir a nota. Considere sempre o conjunto das informações apresentadas pelo participante. No final, registre um parecer que justifique a avaliação realizada.

CRITÉRIO 1 – SOLUÇÕES E RESULTADOS INOVADORES (60 pontos)

Subcritérios	Nota
A solução apresentada demonstra inovação ou diferenciação em relação às alternativas existentes no mercado?	
A solução resolve de forma clara e adequada o problema apresentado?	
A solução apresenta evidências de aplicação prática ou, quando ainda não implementada, demonstra potencial consistente de aplicação?	
Os resultados alcançados demonstram geração de valor econômico?	
Os ativos de propriedade intelectual (patentes, registros de softwares ou outros) apresentados são pertinentes e compatíveis com a solução desenvolvida?	
As informações apresentadas são claras e demonstram coerência entre problema, solução e resultados?	
Nota do critério:	

2026-ZLTC4X - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/06/2026 11:02 PÁGINA 54 / 59

CRITÉRIO 2 – ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA SOLUÇÃO (40 pontos)

Subcritérios	Nota
A captação de recursos financeiros demonstra capacidade do candidato de acessar e mobilizar diferentes fontes para viabilizar a solução?	
Os recursos financeiros captados contribuíram de forma efetiva para o desenvolvimento da solução?	
As parcerias estabelecidas são relevantes e contribuíram para o desenvolvimento ou fortalecimento da solução?	
A atuação do empreendedor demonstra iniciativas de inserção da solução no mercado internacional, com evidências de implementação e resultados alcançados?	
Nota do critério:	

Justifique a pontuação concedida.

(utilize quantas linhas forem necessárias)

2026-ZLTC4X - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/06/2026 11:02 PÁGINA 55 / 59

ANEXO XI - FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO AD HOC - CATEGORIA JORNALISMO

EDITAL FAPES nº 17/2026 - PRÊMIO FAPES DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E JORNALISMO – EDIÇÃO 2026

Edição em homenagem à Professora Jurema José de Oliveira

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO

Prezado avaliador,

Esta avaliação tem como objetivo apoiar o processo de seleção deste edital na categoria **Jornalismo,** com base em critérios previamente definidos. Para garantir uniformidade e imparcialidade, siga as orientações abaixo.

ESTRUTURA E PONTUAÇÃO

Atribua notas de **7,0 a 10,0** para cada subcritério, considerando a qualidade, relevância e consistência das evidências apresentadas, de acordo com os seguintes parâmetros:

1. Excelente: 9,1 a 10,0
2. Muito bom: de 8,1 a 9,0
3. Bom: de 7,0 a 8,0

É obrigatório apresentar uma justificativa para a nota final, destacando os principais pontos positivos e observações sobre as informações apresentadas.

As avaliações serão realizadas no SigFapes, mediante login individual. Antes de acessar a proposta, o avaliador deverá aceitar o termo de sigilo e confidencialidade. As avaliações permanecerão registradas no sistema para fins de consulta e auditoria.

TERMO DE SIGILO

Declaro não haver conflito de interesse que comprometa a imparcialidade desta avaliação. Comprometo-me a manter sob sigilo todas as informações deste processo, incluindo minha condição de avaliador(a) e o conteúdo deste parecer.

2026-ZLTC4X - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/06/2026 11:02 PÁGINA 56 / 59

DADOS GERAIS DA AVALIAÇÃO

Nome do participante

Título da matéria

Avalie cada pergunta com atenção, considerando como a matéria se destaca em relação aos demais. Reflita sobre as informações apresentadas antes de atribuir a nota. Ao final, registre um parecer que justifique a avaliação realizada.

CRITÉRIO 1 – HUMANIZAÇÃO DA CIÊNCIA (40 pontos)

Subcritérios	Nota
A matéria integra personagens relevantes à narrativa, contribuindo para a compreensão do tema abordado?	
A narrativa evidencia de forma clara os impactos sociais, científicos, tecnológicos, ambientais ou econômicos relacionados à Fapes ou aos projetos e programas apoiados?	
A abordagem facilita a compreensão do conteúdo e torna o tema acessível ao público geral?	
A narrativa destaca experiências, desafios ou transformações vividas pelos personagens que reforçam o aspecto humano da ciência?	
Nota do critério:	

2026-ZLTC4X - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/06/2026 11:02 PÁGINA 57 / 59

CRITÉRIO 2 – CLAREZA E QUALIDADE DA NARRATIVA (30 pontos)

Subcritérios	Nota
A matéria apresenta estrutura clara, organizada e com progressão lógica das informações?	
Os conteúdos científicos são comunicados de forma acessível e compreensível para o público não especializado?	
A matéria utiliza de forma adequada os recursos técnicos e narrativos do formato adotado (linguagem, edição e elementos visuais ou sonoros)?	
Nota do critério:	

CRITÉRIO 3 – EMBASAMENTO CIENTÍFICO (30 pontos)

Subcritérios	Nota
A matéria utiliza fontes científicas, dados ou especialistas confiáveis e pertinentes ao tema?	
As informações estão corretamente contextualizadas em relação às ações, programas ou projetos abordados?	
As informações científicas são apresentadas com precisão, sem simplificações inadequadas ou distorções?	
Nota do critério:	

Justifique a pontuação concedida.

(utilize quantas linhas forem necessárias)

2026-ZLTC4X - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/06/2026 11:02 PÁGINA 58 / 59

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RODRIGO VAREJÃO ANDREÃO
DIRETOR-GERAL
FAPES - FAPES - GOVES
assinado em 26/06/2026 11:02:39 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 26/06/2026 11:02:39 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LEILA CAMPOS DE OLIVEIRA (CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA - GAB - FAPES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-ZLTC4X